

MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/22-23

Data	<u>11 /10 /2022</u>
Hora de início	<u>18h30</u>
Hora de termo	<u>20h45</u>
Local	<u>Via Teams</u>

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Aprovação da proposta de alteração ao Regulamento dos Cursos Profissionais.
2. Aprovação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Actividades.
3. Análise do enquadramento actual do Orçamento do Agrupamento.
4. Apreciação da proposta de projecto Convergências em identidades com autonomia.

PRESENCAS

Representantes do pessoal docente	Ana Paula Ferreira	X
	Ana Prates	X
	Cesaltina Pita	X
	Helena Freitas // Secretária	X
	Paula Antunes	
	Paula Falcão	X
	Teresa Antunes	X
Representantes do pessoal não docente	Carmina Palreiro	
	Helena Timóteo	X
Representantes dos alunos	João Vítor	
	Margarida Ribeiro	
Representantes dos pais e encarregados de educação	Anabela Respeita	X
	Bruno Loureiro	
	Elsa Almeida	
	Paula Ramalho	
Representantes da autarquia	Fernando Campos CMA	X
	Sónia Moças CMA	X
	Cátia Gaudêncio JF	X
Membros cooptados	José Morgado	X
	Margarida Botelho	
	Zulmira Martins CC-LF	X

SUMÁRIO DA REUNIÃO

Período de antes da ordem do dia:

A presidente deu início à reunião informando que, em virtude de a conselheira Margarida Carmo, representante dos Alunos, ter deixado de pertencer ao corpo pelo qual foi eleita, foi a mesma substituída pela aluna Margarida Ribeiro, seguindo a ordem de precedência na lista a que pertencia a anterior titular, conforme determina o nº 1 do Artigo 10º do Regimento. Informou também que saiu já em Diário da República o voto de louvor atribuído à assistente operacional D. Antónia Barrocas.

Ainda neste período, a presidente colocou à consideração dos presentes a questão suscitada em momento anterior pela conselheira Anabela Respeita sobre a informação a integrar nas minutas, nomeadamente a lista de presenças, a hora de início e de termo, o local e a identificação do secretário da reunião. Com a concordância de todos os conselheiros presentes, essa informação passará a constar também das minutas.

A encerrar este período, a presidente colocou à votação a acta da reunião de 25 de Julho de 2022, previamente enviada aos conselheiros por via electrónica, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

Ponto um:

Após análise, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração aos Artigos 22º, 23º, 24º, 25º e 26º do Regulamento dos Cursos Profissionais, parte integrante do Regulamento Interno, na sequência de um requerimento apresentado pelos alunos e de uma recomendação do CG. O Regulamento será republicado, com a nova redacção, na página electrónica do Agrupamento.

Ponto dois:

Após apresentação pelo Director, e sob parecer favorável do Conselho Pedagógico, foi aprovado o Relatório Final de Execução do PAA relativo ao ano lectivo de 2021-22.

Ponto três:

Considerando que cabe ao CG a definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento do Agrupamento e face à recente transferência de competências no domínio da educação para o município, foram pedidos esclarecimentos sobre as responsabilidades que irá a autarquia assumir, como e quando, e quais as perspectivas futuras. De acordo com as informações prestadas pelo Director e pelo representante da CMA, o processo revela-se complexo, tendo o município de Almada optado pela estratégia de acordar com os Directores das escolas do concelho protocolos de transferência de competências da autarquia para as escolas. O Director do AERC comprometeu-se a enviar ao CG os protocolos assinados, facilitando assim a elaboração das linhas orientadoras do orçamento, a qual se mantém uma competência deste órgão.

Foi ainda sublinhado pelo representante da CMA que os PAA dos agrupamentos deverão fazer constar qual a previsão de custos por actividade proposta, para que haja uma estimativa dos montantes a despende.

Ponto quatro:

Após análise, e secundando a posição do CP e de todos os departamentos curriculares, o CG pronunciou-se contrário à participação do AERC no projecto *Convergências em Identidades com Autonomia*, com 10 votos contra e 3 abstenções. Entre as razões alegadas por vários conselheiros contam-se a ineficácia da experiência



anterior com o projecto *Novos Tempos para Aprender*, de que este novo projecto é assumidamente sucedâneo, mantendo-se os mesmos problemas já anteriormente apontados ao nível da fundamentação, da concepção e da previsível dificuldade de implementação e monitorização. Consideraram ainda os conselheiros que a partilha de experiências e projectos entre escolas do concelho, que entendem como positiva, pode e deve ser prosseguida, como aliás já acontecia no passado, sem necessidade de um projecto com estas características.

Feijó, 13 de Outubro de 2022

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Antunes)